

Pb6.R.F.F.

PROTOCOLO GERAL

N. 31/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

SECÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Justino Inel Villa Nova

ANEXOS

Pb6.R.F.F. 364/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	DDU. 242	5 6 39	19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 242

5 de Junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 31-364/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 1-A, 10 e 11 do caminho de Sepetiba, 14 da Estrada Geral de Santa Cruz, 1 da rua Piaí e 1 do caminho da Cruz das Almas, em Santa Cruz.

É interessado nos terrenos em apreço o Snr. JUSTINO MANOEL VILLA NOVA, julgado proprietário do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.
D. O. de 15/6/39, fls. 14. 277.

A Comissão,

DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ACIMA MENCIONADO: - "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins." 1.6.939.

*Aprovado em sessão de Loja
Rio, 12/6/39*RELATORIO*a) L. P. S.**P. E. T.**H. D.*

JUSTINO MANOEL VILLA NOVA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, dizendo-se foreiro dos lotes ns. 1-A, 10 e 11 do caminho de Sepetiba, 144 da Estrada Geral de Santa Cruz, 1 da rua Piaí e 1 do caminho da Cruz das Almas, em Santa Cruz, apresenta as respectivas cartas de aforamento, sujeitas à revisão cadastral, expedidas e registradas pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, recibos de pagamento de fôros no exercício de 1939, expedidos em 6/ 2/ /939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz e plantas oficiais dos lotes em apreço.

São os seguintes os documentos supra referidos, relativos às propriedades:

a) - Lote nº 1-A do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento nº 321, expedida em 19/1/927; recibo de fôros nº 355, da importancia de Rs. 52\$723 e planta levantada em 14/3/927, onde se verifica que a área retificada é de 28.853m²,927766, em vês de 26.361m²,6066, conforme consta da carta de aforamento.

b) - Lote nº 10 do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento nº 369, expedida em 28/2/928; recibo de fôros nº 352, da importancia de Rs. 2\$500 e planta levantada em 1/12/1900.

c) - Lote nº 11 do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento nº 370, expedida em 28/2/1928; recibo de fôros nº 351, da importancia de Rs. 9\$900 e planta levantada em 9/2/1908.

d) - Lote nº 144 da Estrada Geral de Santa Cruz - Carta de aforamento nº 293, expedida em 31/7/1926; recibo de fôros nº 353, da importancia de Rs. 13\$200 e

- 2 -

planta levantada em 12/12/1892.

e) - Lote nº 1 da rua Piaí - Carta de aforamento nº 466, expedida em 9/6/930; recibo de fôros nº 354, da importancia de Rs. 237\$500 e planta levantada em 5/3/1927, da qual consta a área de 95.643m²,764768.

f) - Lote nº 1 do caminho da Cruz das Almas - Carta de aforamento nº 320, expedida em 19/1/927; recibo de fôros nº 356, na importancia de Rs. 20\$416 e planta levantada em 12/3/927, onde se verifica que a área retificada é de 25.785m²,058151, em vês de 25.097m²,7218, conforme consta da carta de aforamento.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Junho de 1939.


(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 12/6/939.

aa) E.P.Silva
P.F.Travassos
H.Dietrich.R E L A T O R I O

JUSTINO MANOEL VILLA NOVA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, dizendo-se foreiros dos lotes ns. 1-A, 10 e 11 do caminho de Sepetiba, 144 da Estrada Geral de Santa Cruz, 1 da rua Piaí e 1 do caminho da Cruz das Almas, em Santa Cruz, apresenta as respectivas cartas de aforamento, sujeitas á revisão cadastral, expedidas e registradas pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, recibos de pagamento de fóros no exercício de 1939, expedidos em 6/2/939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz e plantas oficiais dos lotes em apreço.

São os seguintes os documentos supra referidos, relativos ás propriedades:

- a) - Lote nº 1-A do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento nº 321, expedida em 19/1/927; recibo de fóros nº 355, da importancia de Rs. 52\$723 e planta levantada em 14/3/927, onde se verifica que a área retificada é de 28.853m²,927766, em vez de 26.361m²,6066, conforme consta da carta de aforamento.
- b) - Lote nº 10 do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento nº 369, expedida em 28/2/928; recibo de fóros nº 352, da importancia de Rs. 2\$500 e planta levantada em 1/12/1900.
- c) - Lote nº 11 do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento nº 370, expedida em 28/2/1928; recibo de fóros nº 351, da importancia de Rs. 9\$900 e planta levantada em 9/2/1908.
- d) - Lote nº 144 da Estrada Geral de Santa Cruz - Carta de aforamento nº 293, expedida em 31/7/1926; recibo de fóros nº 353, da importancia de Rs. 13\$200 e planta levantada em 12/12/1892.

- 2 -

e) - Lote nº 1 da rua Piaí - Carta de aforamento nº 466, expedida em 9/6/930; recibo de fóros nº 354, da importância de Rs. 237\$500 e planta levantada em 5/3/1927, da qual consta a área de 95.643m²,764768.

f) - Lote nº 1 do caminho da Cruz das Almas - Carta de aforamento nº 320, expedida em 19/1/927; recibo de fóros nº 356, na importância de Rs. 20\$416 e planta levantada em 12/3/927, onde se verifica que a área retificada é de 25.785m²,058151, em vez de 25.097m²,7218, conforme consta da carta de aforamento.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Junho de 1939.

a) Henrique Dietrich

- Relator -

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 12/6/939.

aa) L.P.Silva
P.F.Travassos
H.Dietrich.RELATÓRIO

JUSTINO MANOEL VILLA NOVA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/38, dizendo-se foreiro dos lotes ns. 1-A, 10 e 11 do caminho de Sepetiba, 144 da Estrada Geral de Santa Cruz, 1 da rua Piaí e 1 do caminho da Cruz das Almas, em Santa Cruz, apresenta as respectivas cartas de aforamento, sujeitas à revisão cadastral, expedidas e registradas pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, recibos de pagamento de fóros no exercício de 1939, expedidos em 6/2/939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz e plantas oficiais dos lotes em apreço.

São os seguintes os documentos supra referidos, relativos às propriedades:

- a) - Lote n° 1-A do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento n° 321, expedida em 19/1/927; recibo de fóros n° 355, da importancia de Rs. 52\$723 e planta levantada em 14/3/927, onde se verifica que a área retificada é de 28.853m²,927756, em vez de 26.361m²,6066, conforme consta da carta de aforamento.
- b) - Lote n° 10 do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento n° 369, expedida em 28/2/928; recibo de fóros n° 352, da importancia de Rs. 2\$500 e planta levantada em 1/12/1900.
- c) - Lote n° 11 do caminho de Sepetiba - Carta de aforamento n° 370, expedida em 28/2/1928; recibo de fóros n° 351, da importancia de Rs. 9\$900 e planta levantada em 9/2/1908.
- d) - Lote n° 144 da Estrada Geral de Santa Cruz - Carta de aforamento n° 293, expedida em 31/7/1926; recibo de fóros n° 353, da importancia de Rs. 13\$200 e planta levantada em 12/12/1892.

- 2 -

e) - Lote nº 1 da rua Piaí - Carta de aforamento nº 466, expedida em 9/6/930; recibo de fôros nº 354, da importância de Rs. 237\$500 e planta levantada em 5/3/1927, da qual consta a área de 95.643m²,764768.

f) - Lote nº 1 do caminho da Cruz das Almas - Carta de aforamento nº 320, expedida em 19/1/927; recibo de fôros nº 356, na importância de Rs. 20\$416 e planta levantada em 12/3/927, onde se verifica que a área retificada é de 25.785m²,058151, em vez de 25.097m²,7218, conforme consta da carta de aforamento.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser enviado à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Junho de 1939.

a) Henrique Dietrich

- Relator -